



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

EDITAL Nº 370/2021

Proc. 5/2003

Alteração do Alvará de Loteamento n.º 4/2005, emitido em 09-09-2005, em nome de Telhados do Sorraia – Sociedade de Construção, Lda., com Retificação de 09/01/2006 e posterior Aditamento.

Hélio Manuel Faria Justino, Vereador da Câmara Municipal de Benavente, com subdelegação de competências, faz saber, nos termos e para efeitos do preconizado no n.º 3 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/1999, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações, que, por despacho de 10/09/2021, foi determinado proceder à notificação dos proprietários dos lotes constituídos pelo alvará de loteamento n.º 4/2005, emitido em 09/09/2005, em nome de Telhados do Sorraia – Sociedade de Construção, Lda., com Retificação de 09/01/2006 e posterior Aditamento., para se pronunciarem sobre a proposta de alteração ao referido alvará.

A pretensão incide, sobre a alteração aos lotes 10, 15, 18 e 19, por forma a aumentar a área de implantação proposta em alvará de loteamento, bem como dotar os referidos lotes de uma “... maior versatilidade construtiva e liberdade arquitectónica mantendo o enquadramento e inserção na envolvente.” É ainda, proposta a retirada da obrigatoriedade de existência de uma área de mínima de zona verde e alterado o polígono de implantação do lote 15. Esta alteração irá traduzir-se numa nova “Planta Síntese” e “Regulamento de Loteamento”.

Assim, é proposto para o lote 10 uma área total de implantação de 143,20 m², para o lote 15 uma área total de implantação de 283,20 m², para o lote 18 uma área total de implantação de 137,50 m² e para o lote 19 uma área total de implantação de 138,00 m².

Não são alterados os restantes parâmetros urbanísticos definidos no alvará inicial.

A proposta encontra-se disponível para consulta na Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), durante o período de audiência prévia dos proprietários, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia através do telefone n.º 263519654.

Os interessados poderão apresentar, por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, as suas reclamações sobre a proposta de alteração, durante 10 dias (úteis), contados a partir da publicação do presente Edital no jornal “Voz Ribatejana” para:

Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município

2130-038 - Benavente

O Vereador responsável pela Urbanização e Edificação

Hélio Manuel Faria Justino

(no uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 496/2017, de 25/10)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

MUNICÍPIO DE BENAVENTE - NIPC: 506 676 056

Praça do Município - 2130-038 Benavente - tel. 263 519 600 (8 linhas) - Fax 263 519 648

geral@cm-benavente.pt

Horário dos serviços: 09.00/12.30 : 14.00/17.30

Página 1/1